



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

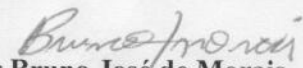


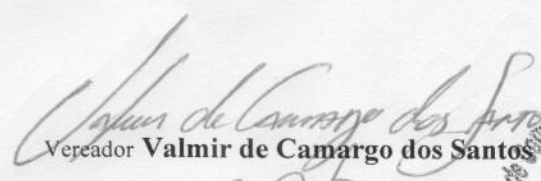
Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.
Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. Às 08h40 (oito horas e quarenta minutos), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente da seguinte pauta: Projeto de Lei N° 006, de 27 de abril de 2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo abrir no Orçamento vigente do Município Crédito Extraordinário no valor de R\$ 496.110,09 (quatrocentos e noventa e seis mil centos e dez reais e nove centavos), e dá outras providências. Constata-se a presença da Secretária Municipal de Saúde senhora Lexisandra Mara Pascoal, do Secretário Municipal de Administração senhor Alzimar Peixoto, Secretária Municipal de Fazenda senhora Janete Rossi e o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal senhor Alberto Cezar Hister Pamplona, os quais foram convocados para tratarem de assuntos do Projeto em pauta. De início o Assessor Jurídico informa que devido normas legais em específico a Lei Federal n° 4.320/64, não há necessidade de ser submetido à Câmara Municipal Projeto de Lei que versam sobre abertura de crédito extraordinário tendo em vista a situação de Pandemia devido ao COVID19 e que neste caso o Poder Executivo deverá então somente enviar à Câmara Municipal o Decreto para fins de ciência, onde mediante isso o Chefe do Poder Executivo irá solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei N° 006, de 27 de abril de 2020, tendo em vista o artigo 44 da Lei Federal n° 4.320/64 e enviará os Decretos de Abertura de Créditos Extraordinário atinentes ao custeio das ações de enfrentamento da COVID-19. Neste sentido e considerando sugestão da equipe Administrativa da Prefeitura Municipal esta reunião foi encerrada. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 11 (onze) de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).


Vereador Ocivaldo de Sousa Sales


Vereador Carlos Alves da Silva


Vereador Bruno José de Moraes


Vereador Valmir de Camargo dos Santos


Vereador Gevan Pires Barbosa


Vereador Antonio Carlos Moisés Franco

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador
2º Secretário C.M.A